

M. 8.065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná — Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIODorlei Gomes
Oficial

MATRÍCULA Nº 8.065

Data:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
16 de outubro de 1986

Ficha 01

IMÓVEL URBANO:— Data de terras sob nº 09, da quadra nº 09, do Loteamento da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, situada na Planta Geral da cidade de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, com a área de 490 metros quadrados, com as seguintes confrontações:— "Frente: com a Avenida Arthur Thomas, na largura de 14 metros. — Lado direito: com a data nº 10, na extensão de 35 metros. Lado esquerdo: com a data nº 08, na extensão de 35 metros e fundo: com a data nº 12, na largura de 14 metros.— OBS:— Estas medidas foram feitas, olhando do fundo da data para a Avenida Arthur Thomas". Origem: Matrícula nº 6.837, deste Ofício. Memorial descritivo elaborado pelo Agrimensor, Benito Almodovas Rodrigues, Cart. Prof. nº 338-LP-CREA 7ª Região.

Proprietário:— JOSÉ RIBEIRO DE ARAUJO, TE. 8.089 da 86ª ZE-PR., e CPF. 023.316.679 — 00, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Curitiba PR. Dou fé. *[Assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial.

R. 01 - 8.065 - Protoc. 32.640 - Data 16/10/86 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 11/08/86, em notas do Tabelionato da cidade de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, Lª E/40, fls. 048, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSEFINA PASTRE ORDONE, CI. 3.194.427-9-PR., e CPF 301.305.659-20, brasileira, solteira, costureira, maior, residente e domiciliada em Tuneiras do Oeste, desta comarca, por compra feita a José Ribeiro de Araujo, TE. 8.089 da 86ª ZE-PR., lavrador e s/m Sebastiana Maria de Araujo, CI. 1.984.875-PR., do lar, inscritos no CPF. 023.316.679-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba-PR., representados por seu procurador, Pedro Antonio da Silva, pelo prego de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados), sem condições:— T.I.E GR-4 - ITBI nº 159/86, expedido pela Prefeitura de Tuneiras do Oeste-PR. Custas: Serv. Cz\$ 203,64 - F.P. Cz\$ - 40,72. Dou fé. *[Assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial.

R. 02 - 8.065 - Protocolo 93.412 - Data: 08/08/2019 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 18 de fevereiro de 2008, no Tabelionato de Notas de Tuneiras do Oeste-PR., no livro E-57, às folhas 166, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MAICOL WILIAN SANTOS TERRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.271.937-9/PR., e do CPF/MF., nº. 064.946.269-63, residente e domiciliado à Avenida União, em Tuneiras do Oeste-PR., por compra feita de Josefina Pastre Ordone, brasileira, solteira, maior e capaz, costureira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.194.427-9/PR., e do CPF/MF., nº. 301.305.659-20, residente e domiciliada à Avenida União, em Tuneiras do Oeste-PR., pelo preço de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), sem condições.- ITBI guia nº. 105/2019, no valor de R\$-1.000,00 (em conformidade com o valor venal de R\$-50.000,00), expedida pela Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste-PR., e recolhida em 15/07/2019, conforme comprovante arquivado.- Apresentada as certidões: Municipal (positiva com efeito negativo), da Receita Federal e da Receita Estadual, arquivadas.- Certidão do Distribuidor: conforme dispõe o Artigo 1º, § 2º da Lei 7.433 /1995, com a redação alterada pela Lei nº 13.097/2015 e de acordo com o Ofício-Circular nº

segue no verso



56/2016, de 05/05/2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, as partes dispensam a apresentação da certidão de feitos ajuizados em nome da outorgante vendedora e declaram ainda que foram alertados pela Notária Designada acerca das consequências desta dispensa, e assumem total responsabilidade pela referida omissão.- Realizado consulta junto a CNIB e emitida a DOI por este Serviço Registral.- Funrejus: R\$-30,00, recolhido conforme comprovante arquivado.- Escritura registrada em 08/08/2019.- Custas: 4.312 VRC, correspondente a R\$-832,21.- Dou fé. Eu, [Assinatura] (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 03 - 8.065 - Protocolo 93.801 - Data: 08/10/2019 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Pröcede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por Maicol Wilian Santos Terra, datado de 01 de Outubro de 2019, a qual anexou certidão de conclusão de obra / HABITE-SE n.º. 133/2019, ambos datados em 27/09/2019; Alvará de construção n.º. 045/2019, em 27/09/2019, certidão de avaliação em 03/10/2019, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste-PR; e Certidão Negativa de Débito - CND n.º 002002019-88888875, expedida pela S.R.F., emitida em 30/09/2019, com validade até 28/03/2020, que ficam arquivadas, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula acha-se edificada uma **construção residencial em alvenaria, medindo 134,98 metros quadrados**. Funrejus - R\$ 283,39, recolhido, conforme comprovante arquivado. Averbação efetuada em 08/10/2019. Custas: 1078 VRC, correspondente a R\$ 208,05. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

R. 04 - 8.065 - Protoc. 94.326 - Data 08/01/2020 - **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB N.º. B91031225-6.**- Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - SICREDI União PR/SP., inscrita no CNPJ/MF 79.342.069/0001-53, ag. em Tuneiras do Oeste-Pr.- Devedor: Maicol Wilian Santos Terra, CPF. 064.946.269-63, brasileiro, solteiro, maior, servente de obras, residente e domiciliado em Tuneiras do Oeste-Pr.- Avalista: Não há.- Anuente: Não há.- Data e lugar da emissão: 27 de dezembro de 2.019, em Tuneiras do Oeste-Pr.- Valor: Crédito no valor de R\$ 118.694,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).- Juros e demais encargos: Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento: 25 de Fevereiro de 2.024, em Tuneiras do Oeste-Pr.- Característicos: O Devedor dá em **Alienação Fiduciária**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para efeito dos Arts. 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª. via fica arquivada nesta Serventia.- Cert. Neg. de Débitos n.º 01/2020, expedida pela Pref. Munic. de Tuneiras do Oeste-PR., emitida em 07/01/2020, arquivada.- Funrejus recolhido no valor de R\$ 237,39, conforme comp. arquivado. Cédula registrada em 08/01/2020, arquivado. Custas: 2156 VRC, corresp. a R\$ 416,11. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 05 - 8.065 - Protoc. 104.291 - Data 05/12/2023 - **NOVA RAZÃO SOCIAL** - Pröcede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, consoante o art. 502, § 2º, inc. I do CN, conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, lavrada em 17 de Novembro de 2023, no 4º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Maringá/PR, Livro 1159-N, Folhas 093/095v, para constar que foi alterada a razão social da credora no **R.04** da presente matrícula, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, neste ato representada por seus procuradores Jonas Dionisio da Silva e Reinaldo Pereira de Lima, conforme consta na escritura. Averbação efetuada em 19/12/2023. Custas: 315,00 VRC, corresp. a R\$ 77,49. **Selo Digital: SFRI2.j5dYv.**

Continua na folha 02



M 8.065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

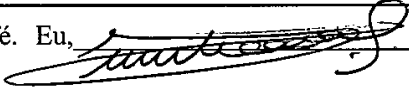
Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIOJOAONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL

MATRICULA Nº 8.065

DATA 16/10/1986

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 02

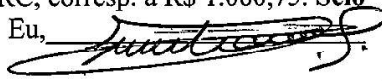
Mk4RC-YK9J6.F352q. Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

AV. 06 - 8.065 - Protoc. 104.291 - Data 05/12/2023 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a **AV. 04** desta, tendo em vista a autorização de baixa conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, lavrada em 17 de Novembro de 2023, no 4º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Maringá/PR, Livro 1159-N, Folhas 093/095v, devidamente assinado por seus representantes legais, Jonas Dionisio da Silva e Reinaldo Pereira de Lima. Averbção efetuada em 19/12/2023. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 154,98. **Selo Digital: SFR12.j5CYv.Mk4RC-VK4J6.F352q.** Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

R. 07 - 8.065 - Protoc. 104.291 - Data 05/12/2023 - CONFISSÃO DE DÍVIDA COM DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em pagamento, lavrada em 17 de Novembro de 2023, no 4º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Maringá/PR, livro 1159-N, folhas 093/095v, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento a Outorgada Credora/Tomadora: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS, instituição financeira, sociedade cooperativa, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, com sede e foro na Avenida Paraná nº 891, Zona 01, Maringá/PR, neste ato representada por seus procuradores Jonas Dionisio da Silva, brasileiro, capaz, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/PR nº 55.776, inscrito no CPF/MF sob nº 039.032.279-27, residente e domiciliado à Rua Jacob Porsak nº 257, quadra 16, lote 11, condomínio Eco Garden, Maringá/PR e Reinaldo Pereira de Lima, brasileiro, casado, capaz, gerente de controles internos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.417.925-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 453.163.099-87, residente e domiciliado à Rua Jornalista Waldomiro Baddini Neto nº 295, Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR; e como Outorgante Devedor/Dador: MAICOL WILIAN SANTOS TERRA, brasileiro, capaz, solteiro não convive em regime de união estável, pedreiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.271.937-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 064.946.269-63, residente e domiciliado à Rua Arapongas nº 158, Centro, Tuneiras do Oeste/PR, neste ato representado por sua procuradora Luzinete Luz dos Santos, brasileira, divorciada, capaz, autônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06026531993 DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 6672888-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 974.992.509-20, residente e domiciliada à Avenida União nº 465, Centro, Tuneiras do Oeste/PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 181.259,70** (Avaliação Municipal - R\$ 181.279,50). ITBI - nº 184/2023, no valor de R\$ 3.625,59 expedido pela Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste/PR, conforme comprovante arquivado. Certidões as constantes da escritura apresentadas: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste/PR, sob nº 1105/2023; Certidão Negativa da Receita Federal, emitida em 30/08/2023, válida até 26/02/2024; Certidão Negativa da Receita Estadual, emitida em 29/08/2023, válida até

segue no verso



27/12/2023; Certidão da Justiça Federal, emitida em 31/10/2023, válida por 90 dias; Certidão Positiva do Distribuidor, emitida em 31/08/2023; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 25/09/2023, válida até 23/03/2024; Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, emitida em 31/10/2023, arquivadas. Foi realizada consulta junto ao CNIB, com resultados negativos e Emitida a DOI por este Serviço Registral. Funrejus - R\$ 362,56 recolhido, conforme comprovante arquivado. Escritura registrada em 19/12/2023. Custas: 4.312,00 VRC, corresp. a R\$ 1.060,75. **Selo Digital: SFRI2.j5HYv.Mk4RC-mKnJ6.F352q.** Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

**REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO
CRUZEIRO DO OESTE - PARANA**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da MATRICULA Nº 8.065, e seus lançamentos. E servirá como Certidão de Inteiro Teor. Dou fé. Data 11/outubro/2024.

Assinatura Digital no rodapé





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LKV4H-HN6JG-RSJFR-TB57Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Bruno Guilherme Ribeiro Cardoso (CPF ***.987.459-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LKV4H-HN6JG-RSJFR-TB57Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>